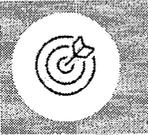




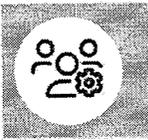
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
JUMA AGUIAR LIMA – Secretária Municipal de Administração



Problema Resumido
Contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão enfrenta desafios significativos relacionados à efetividade e transparência de suas atividades administrativas, especialmente no que diz respeito ao controle interno. A ausência de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria tem levado a uma lacuna na identificação de falhas nos processos, na mitigação de riscos e na implementação de boas práticas sustentáveis de governança pública.

A demanda por estes serviços se justifica pela necessidade de fortalecer o sistema de controle interno da administração pública municipal. Essa ação é imprescindível para garantir a legalidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos, aprimorando, assim, a gestão pública e promovendo a correta aplicação dos recursos públicos. A falta de uma consultoria especializada compromete a capacidade da gestão em realizar auditorias efetivas, fiscalizar contratos e oferecer orientações adequadas aos servidores, resultando em possíveis desperdícios e irregularidades.

Ademais, a relevância dessa contratação antecipa-se não apenas pela urgência em atender lacunas operacionais, mas também pela responsabilidade ética e legal da administração pública em zelar pelos bens e interesses da coletividade. Garantir um controle interno robusto é fundamental para promover a transparência nas ações governamentais e assegurar que a população tenha acesso a serviços públicos de qualidade e devidamente auditados.

Portanto, a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ao controle interno se faz



necessária para dotar a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão de ferramentas adequadas para a promoção de uma gestão mais eficaz e responsável, alinhada com os princípios de interesse público e comprometida com a integridade administrativa.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno é fundamental para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. Os requisitos a seguir foram formulados visando garantir uma seleção que atenda plenamente à demanda, respeitando os princípios da competitividade e eficiência.

Requisitos da solução contratada:

1. Comprovação de experiência mínima de 5 anos na prestação de serviços de consultoria e assessoria ao controle interno, com apresentação de pelo menos três Atestados de Capacidade Técnica que demonstrem a execução de serviços semelhantes em entidades públicas.
2. Equipe técnica composta por profissionais especialistas nas áreas de auditoria, controle interno e gestão pública, sendo obrigatória a apresentação de currículos que comprovem a formação acadêmica adequada e experiências pertinentes dos membros da equipe.
3. Elaboração de um plano de trabalho detalhado que contemple as etapas de diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento das atividades de consultoria ao controle interno, incluindo prazos claros para entrega de cada etapa.
4. Metodologia de trabalho que inclua a identificação de riscos e fragilidades no controle interno da Prefeitura Municipal, bem como propostas de melhorias e recomendações específicas, com base em práticas de governança.
5. Propostas de capacitação e treinamento para servidores municipais, com um mínimo de 40 horas de formação, abordando temas relacionados ao controle interno, gestão financeira e transparência pública.
6. Apresentação de sistema de monitoramento e avaliação das ações recomendadas, com métricas definidas que possibilitem a verificação da eficácia das soluções implementadas.
7. Garantia de atendimento a padrões de qualidade reconhecidos nacionalmente para a atividade de auditoria e controle, conforme normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
8. Disponibilidade de canal de comunicação direto entre a equipe contratada e a administração municipal, para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento contínuo das atividades.

Com esses requisitos, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a implementação de um projeto de consultoria que impacte positivamente a governança e a transparência da administração pública.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno:

1. Empresas de Consultoria Especializadas
 - Vantagens:
 - Expertise acumulada em diversos projetos, garantindo um alto nível de qualidade.
 - Acesso a metodologias atualizadas que podem ser adaptadas às necessidades específicas do município.
 - Rede de contatos e referências no setor público que podem agregar valor ao serviço prestado.
 - Desvantagens:



- Custos elevados em comparação com outras soluções, impactando o orçamento da prefeitura.
- Dificuldade na adaptação a realidades locais se a consultoria não tiver experiência específica na região.
- Prazo de implementação que pode ser maior devido à necessidade de entendimento das particularidades locais.

2. Contratação de Profissionais Autônomos ou Freelancers

- Vantagens:

- Custo geralmente mais baixo, permitindo maior economia aos cofres públicos.
- Flexibilidade na negociação de prazos e escopo do trabalho, adequando-se rapidamente às demandas da prefeitura.

- Possibilidade de encontrar profissionais com forte conhecimento do contexto local.

- Desvantagens:

- Risco de menor disponibilidade e continuidade nos serviços prestados.
- Qualidade do trabalho pode variar significativamente entre profissionais.
- Necessidade de supervisão mais intensa para garantir que os padrões de qualidade sejam atendidos.

3. Consórcios de Municípios para Outorga de Serviços

- Vantagens:

- Redução de custos através da divisão das despesas entre os municípios participantes, aumentando a viabilidade financeira.

- Compartilhamento de boas práticas e experiências entre as diferentes prefeituras envolvidas.
- Aumento da capacidade de negociação com empresas de consultoria devido ao volume agregado.

- Desvantagens:

- Complexidade na gestão do consórcio, podendo atrasar a implementação de ações imediatas.
- Divergências nas expectativas e prioridades entre os municípios, condicionando os resultados.
- Maior burocracia nos processos de decisão e execução.

4. Capacitação Interna da Equipe do Controle Interno

- Vantagens:

- Desenvolvimento de competências e habilidades dentro do próprio órgão, promovendo autonomia a longo prazo.
- Custo reduzido quando comparado à contratação externa contínua, sem gastos adicionais com terceirização.
- Melhora contínua e sustentação dos processos internos, caracterizando uma solução duradoura.

- Desvantagens:

- Tempo necessário para formação e capacitação pode atrasar a resolução de problemas imediatos.
- Limitações na atualização sobre melhores práticas do setor que só podem ser adquiridas através de especialistas externos.
- Risco de resistência interna a mudanças, caso a equipe não esteja totalmente alinhada à nova abordagem.

Análise Comparativa:

- Custo: Profissionais autônomos e capacitação interna apresentam menores custos iniciais; empresas de consultoria e consórcios podem demandar investimentos mais altos.
- Qualidade: Empresas de consultoria oferecem maior garantias de qualidade, enquanto freelancers e capacitação interna têm variabilidade.
- Flexibilidade: Profissionais autônomos são mais flexíveis, enquanto empresas de consultoria, por serem mais estruturadas, podem ter processos mais rígidos.
- Manutenção e Suporte: Empresas de consultoria geralmente apresentam melhores opções de suporte pós-implementação, ao contrário de freelancer ou capacitação interna que dependem de habilidades internas.
- Tempo de Implementação: Freelancers e capacitação interna podem ser mais rápidos, com consultorias levando mais tempo devido ao processo de integração e entendimento do contexto.



A escolha da melhor solução deve considerar a relação custo-benefício, a urgência das demandas e a estratégia de longo prazo para a capacitação do Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA fundamenta-se em uma análise detalhada das necessidades da administração pública municipal, além de contemplar aspectos técnicos e operacionais que garantem a máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No aspecto técnico, a preferência pela contratação de empresas especializadas em consultoria assegura um alto desempenho na execução das atividades relacionadas ao controle interno. Estas empresas possuem expertise reconhecida, com profissionais qualificados, capacitados e atualizados, permitindo não apenas a adoção de melhores práticas, mas também a adaptação às constantes mudanças legislativas e normativas que o setor público enfrenta. A compatibilidade dos serviços prestados pelas consultorias com as demandas específicas do município é garantida mediante um diagnóstico prévio, permitindo que as soluções propostas sejam personalizadas de acordo com as necessidades identificadas.

A facilidade de implementação é outro fator decisivo na escolha dessa solução. As empresas de consultoria já têm metodologias estruturadas e ferramentas adequadas que facilitam a integração das práticas de controle interno nas rotinas da administração pública municipal. Isso resulta em um processo mais ágil e com menor curva de aprendizado, evitando retrabalhos e aumentando a produtividade desde a implementação até a operação contínua.

Do ponto de vista operacional, a contratação de serviços de consultoria traz benefícios significativos em termos de manutenção e suporte contínuo. As consultorias oferecem assistência técnica e disponibilidade para resolver dúvidas e situações emergenciais. Além disso, a escalabilidade dos serviços contratados permite que, conforme o crescimento da demanda ou a mudança nas condições administrativas, a consultoria possa se adaptar para oferecer novas soluções sem a necessidade de maiores investimentos em infraestrutura ou formação de pessoal.

Em termos econômicos, a opção por empresas de consultoria especializadas apresenta um custo-benefício favorável. O investimento inicial, embora significativo, é contrabalançado pelos ganhos em eficiência e eficácia no controle interno, que podem resultar em economia de recursos no longo prazo, minimizando riscos de irregularidades e desperdícios. O retorno esperado sobre o investimento, quando abrangido em índices de melhora na gestão fiscal, aumento na confiabilidade dos dados financeiros, e em uma gestão mais transparente e responsável, justifica plenamente essa escolha. Assim, a consultoria se traduz como um aliado estratégico da gestão pública, promovendo um ambiente administrativo mais saudável e eficiente, que visa, acima de tudo, o interesse público.

Portanto, a decisão pela contratação de empresas de consultoria especializadas é embasada em uma análise criteriosa das necessidades do município, onde os aspectos técnicos, operacionais e econômicos se alinham para proporcionar um serviço de excelência na assessoria ao controle interno da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.



A realização de uma única licitação, com a adjudicação em lotes ou itens distintos, para a contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno apresenta-se como uma estratégia eficiente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. A segmentação da contratação em lotes possibilita a especialização das empresas em cada aspecto dos serviços demandados, o que pode resultar em um atendimento mais qualificado e assertivo. Dessa forma, permite-se que as propostas apresentadas sejam mais adequadas às especificidades de cada item, promovendo uma competitividade saudável entre os licitantes.

Além disso, o parcelamento por meio de lotes contribui para a otimização da execução dos serviços, assegurando que diferentes áreas da consultoria sejam tratadas de maneira focada e profissional. Essa abordagem minimiza o risco de sobrecarga de trabalho para um único contratado, garantindo que cada parte do serviço tenha a atenção e a expertise necessárias. Assim, é provável que os resultados obtidos sejam mais eficientes, beneficiando o controle interno da prefeitura em diversas frentes simultaneamente.

Por fim, o modelo de contratação em lotes não apenas promove uma execução mais ágil e especializada, mas também atende ao interesse público ao assegurar que recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada. Essa metodologia aumenta a transparência e o controle social, permitindo que os cidadãos acompanhem e avaliem os prestadores de serviços contratados, contribuindo assim para a melhoria da gestão pública e para a responsabilidade fiscal. Em suma, essa forma de parcelamento se justifica pela sua capacidade de proporcionar eficiência, qualidade e um melhor retorno aos investimentos feitos pelos cofres públicos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão visa garantir a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A escolha por empresas de consultoria especializadas permite um acesso a conhecimentos e práticas consolidadas no mercado, resultando em soluções mais eficientes e adequadas às necessidades da administração pública.

Em termos de economicidade, a solução escolhida traz uma otimização nos custos envolvidos. As empresas de consultoria possuem experiência e expertise que podem evitar erros e retrabalhos, gerando uma economia significativa de tempo e recursos financeiros. Além disso, a possibilidade de realizar um diagnóstico preciso e a implementação de melhorias no controle interno pode reduzir desperdícios e fraudes, contribuindo assim para um uso mais eficiente dos recursos públicos.

O aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros será maximizado com a contratação dessa solução. Ao optar por consultores especializados, a equipe interna terá a oportunidade de focar em suas atividades primordiais, enquanto os especialistas se encarregarão das demandas específicas relacionadas ao controle interno. Isso não apenas melhora a eficiência operacional, mas também potencializa o desenvolvimento profissional dos servidores, que poderão aprender e se aprimorar através da interação com esses consultores.

Portanto, a opção pela contratação de empresas de consultoria especializadas representa uma estratégia eficaz para garantir a economicidade, ao proporcionar um impacto positivo nos gastos públicos e assegurar um uso mais racional dos recursos humanos e materiais da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS

Para a contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, são necessárias algumas providências operacionais e estruturais que visem garantir a eficácia da solução escolhida – empresas de consultoria especializadas. Essas ações devem ser adotadas de forma a garantir a boa execução do contrato e o melhor uso dos recursos públicos.

Primeiramente, é fundamental realizar um levantamento detalhado das demandas específicas da Administração Pública local em relação ao Controle Interno. Esse diagnóstico permitirá uma definição mais clara dos escopos e entregas esperadas da consultoria, alinhando-as às reais necessidades da municipalidade. A partir desse mapeamento, deve-se estabelecer um cronograma com metas e indicadores de desempenho que sirvam para mensurar a qualidade e efetividade dos serviços prestados.

Em seguida, é recomendável promover a capacitação de servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, considerando a complexidade e especificidade dos serviços de consultoria a serem contratados. Essa capacitação deve ser voltada para aspectos como a metodologia de trabalho da consultoria, bem como ferramentas e práticas de controle interno a serem utilizadas. Além disso, essa formação servirá para fortalecer a atuação do corpo técnico da Prefeitura, garantindo que haja um acompanhamento adequado e eficaz das atividades desenvolvidas pela empresa contratada.

Outra providência importante é a criação de um Comitê de Acompanhamento e Avaliação, que será responsável por monitorar a execução dos contratos de consultoria. Composto por servidores da área de finanças, planejamento e auditoria interna, esse comitê facilitará a coordenação entre os diferentes setores da Prefeitura e assegurará que as recomendações advindas da consultoria sejam implementadas adequadamente.

Adicionalmente, considerar contratações de ferramentas ou sistemas que possam auxiliar na implementação e no acompanhamento das medidas sugeridas pela consultoria é uma ação valiosa. Esses recursos tecnológicos podem aumentar a eficiência do Controle Interno, adicionalmente aos serviços já contratados, possibilitando um gerenciamento mais integrado das informações e maior transparência nas ações da administração pública.

Por fim, é imprescindível estabelecer uma comunicação clara e efetiva entre a consultoria e a administração municipal, garantindo que haja um fluxo contínuo de informações e que eventuais ajustes nas estratégias de atuação possam ser feitos de maneira ágil e colaborativa. Essa integração contribuirá para uma implementação mais eficiente das recomendações e fortalecerá a cultura de controle interno dentro da organização.

Essas providências, se corretamente implementadas, não apenas facilitarão a execução eficaz do contrato com a empresa de consultoria, mas também ajudarão a construir um modelo de gestão pública mais eficiente, transparente e responsivo às demandas da sociedade.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, com foco na contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno, verifica-se que não há a necessidade de contratações adicionais antes da implementação da solução escolhida, que consiste na contratação de empresas de consultoria especializadas.



A prestação de serviços de consultoria e assessoria em Controle Interno é uma atividade específica que visa atender às demandas internas do município, focando no aprimoramento dos processos de fiscalização e controle financeiro. Este tipo de serviço possui características autônomas que permitem a sua execução de forma direta, sem que sejam imprescindíveis outras contratações que ofereçam suporte técnico ou operacional específico.

Dentre as potenciais contratações correlatas, pode-se considerar aspectos como manutenção de sistemas de informação ou adequações prediais que, embora possam ser relevantes em outros contextos, não se apresentam como requisitos indispensáveis à contratação da consultoria especializada em questão. A consultoria pode atuar, por exemplo, de forma isolada em auditorias e na elaboração de pareceres que ajudem a fortalecer o controle interno, sem que haja necessidade imediata de modificações nas instalações físicas ou em sistemas que sustentem as atividades administrativas do município.

Portanto, a conclusão é que a solução escolhida para a contratação de serviços de consultoria em Controle Interno é suficiente para atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, não demandando contratações adicionais que tenham dependência técnica ou operacional com essa solução. O foco deve ser exclusivamente na atuação da consultoria, que já englobará os conceitos necessários para alcançar os objetivos propostos.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, alguns impactos ambientais podem ser identificados, principalmente relacionados ao uso de recursos tecnológicos e administrativos. Dentre os potenciais impactos, destaca-se o gasto excessivo de energia elétrica devido ao uso contínuo de equipamentos eletrônicos, o descarte inadequado de materiais, como papel e equipamentos obsoletos, e a possível geração de resíduos eletrônicos.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas práticas e aplicáveis que busquem promover eficiência energética e uso responsável de recursos. Uma das principais medidas é incentivar a utilização de tecnologias digitais, reduzindo o consumo de papel por meio da digitalização de documentos e processos. O trabalho remoto, quando possível, também pode ser incentivado, diminuindo o uso de espaço físico e energia nas instalações da Prefeitura.

Em relação à gestão de resíduos, a implementação de um sistema de logística reversa deve ser considerada. Essa prática envolve a coleta e o retorno de eletrônicos e papel usados para reciclagem, garantindo que os materiais sejam tratados de forma adequada e que sua destinação final não cause danos ao meio ambiente. Para isso, parcerias com empresas especializadas em reciclagem e coleta de lixo eletrônico devem ser estabelecidas. Além disso, a promoção de campanhas internas de conscientização voltadas para a correta separação de resíduos contribui significativamente para a redução do impacto ambiental gerado pelas atividades da consultoria.

Essas ações, quando bem implementadas, não apenas atendem às necessidades da Prefeitura, mas também ajudam a criar uma cultura organizacional mais sustentável, promovendo a responsabilidade socioambiental entre os colaboradores e prestadores de serviço. Assim, a iniciativa de contratação se alinha a práticas que visam a preservação do meio ambiente e à eficiência no uso dos recursos públicos.



CONCLUSÃO